



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ nº 621/2017**

*Designar o Enfermeiro David Márcio de Oliveira Barreto – COREN-RJ nº 106.485 para elaborar emissão de parecer referente a consulta técnica sobre “Esclarecimentos Quanto às Imobilizações Ortopédicas Não Gessadas – CTLN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- 2) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § I letras h e i;
- 3) O memorando nº 049/2015 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- 4) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- 5) O solicitado no despacho nº 763/2017 – Presidência, em 06/07/2017 – Elaboração de portaria em questão para emissão de parecer técnico.
- 6) O deliberado pela Presidência em 06/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Enfermeiro David Márcio de Oliveira Barreto – COREN-RJ nº 106.485 para elaborar emissão de parecer referente a consulta técnica sobre “Esclarecimentos Quanto às Imobilizações Ortopédicas Não Gessadas - CTLN”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304